



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

EDITAL N° 012/2015

Chamada dos alunos de graduação habilitados ao ENADE 2015 como concluintes.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do ABC (UFABC), tendo em vista o disposto na Portaria Normativa MEC nº 3, de 6 de março de 2015, torna pública a lista dos alunos habilitados ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE do ano de 2015, na condição de concluintes.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente Edital tem por objetivos tornar pública a lista dos alunos habilitados a realizar o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE, na condição de alunos concluintes, no âmbito da UFABC, e proceder à Chamada para Ciência e Atualização de Dados Pessoais.

1.2. Participam da Chamada de que trata o presente Edital os alunos considerados habilitados como alunos concluintes dos cursos avaliados no ENADE 2015, para os quais o exame é **obrigatório**, relacionados na lista ENADE_2015, acessível no link <http://prograd.ufabc.edu.br/enade>, a partir de 24/07/2015.

1.2.1 No âmbito da UFABC, são considerados habilitados ao ENADE 2015, como alunos concluintes, todos os alunos que atingiram, ao final do período acadêmico do primeiro quadrimestre de 2015, **CP_k igual ou maior a 0,80** em qualquer um dos cursos da UFABC avaliados no ENADE 2015.

1.3. O não comparecimento à Chamada para Ciência e Atualização de Dados Pessoais não isenta o aluno dos procedimentos dispostos na Portaria Normativa MEC nº 3, de 6 de março de 2015.

2. DA CIÊNCIA E ATUALIZAÇÃO DE DADOS PESSOAIS

2.1. A ciência e atualização de dados pessoais dos alunos habilitados ao ENADE 2015 serão feitas por meio de preenchimento e envio de questionário eletrônico, a ser realizada entre os **dias**

24 a 31 de julho de 2015, por meio de questionário acessível no link <http://prograd.ufabc.edu.br/enade>.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Fica facultado à UFABC o direito de proceder à inscrição no ENADE 2015 do aluno concluinte que não tenha atendido ao disposto no presente Edital.

3.2 Alunos não relacionados na lista ENADE_2015, conforme 1.2 deste edital, que atendam ao critério de estarem, ao final do período acadêmico do primeiro quadrimestre de 2015 com CP_k igual ou maior a 0,80 em qualquer um dos cursos da UFABC, avaliados no ENADE 2015, deverão se manifestar, entre **24 a 29 de julho de 2015**, enviando mensagem eletrônica para o endereço regulacao@ufabc.edu.br, indicando essa condição.

3.3. Os alunos participantes desta Chamada aceitam todos os termos do presente Edital.

3.4. Casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Graduação da UFABC.

3.5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santo André, 20 de julho de 2015.

Luciano Soares da Cruz
Pró-Reitor de Graduação em exercício